

**QUINTO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**  
**Sérgio Jacomino, Registrador**

**PORTARIA 15-B/2014, de 03 de Novembro de 2014.**  
(autorização para prática de atos de ofício)

**AUTORIZAÇÃO**

**SÉRGIO JACOMINO**, Quinto Oficial Registrador Imobiliário da capital de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 20, parágrafo 4º e artigo 21 da Lei 8.935, de 21 de novembro de 1994, designa como sua Substituta a preposta **SRTA. ELIANE MORA DE MARCO**, RG. 26.309.172-7 SSP-SP, CPF. 252.765.318-97 a praticar todos os atos que lhe sejam próprios, exceto a responder pelo respectivo serviço em ausências e impedimentos.

São Paulo, 03 de novembro de 2014.

  
**Sérgio Jacomino**  
Oficial Registrador